



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 326, 28 DE MARÇO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3582 02/04/2025

“Dispõe sobre a convocação da servidora para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Convocar a servidora **ROSILDA HELENA DE OLIVEIRA**, para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais a partir de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 17 de março de 2025.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 28 de Março de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços